



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/04 DE 27/10/2004

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA CABOCLO BERNARDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido a **COMENDA CABOCLO BERNARDO** à **ADRIANE OSÓRIO DO NASCIMENTO**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro.


FRANCISCO TARCISIO SILVA
Presidente

Dado e passado nesta Secretária

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/04 DE 27/10/2004

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Linharenses, às seguintes personalidades: **ALAESSE FIOROTI, ANTONIO GERALDO PIGNATON, LUIZA GRASSI NEGRELLI, ANTONIO NUNES ROSA, VIVALDO PESSOTTI, THEREZA SUPRANI PESSOTTI, OCTÁVIO FOLLI, SIDINÁRIO ROCHA SANTOS, MAURICINA GOMES SANTANA, ARNALDO VICENTE FERREIRA, HAYDEE DE SOUZA GOMES, ELÍDIO GAMA TOREZINI, RIVALDO LIMA FRANÇA, DENCLAIR GOMES MARTINS, ANTHERO VICENTINI, AMILDO FERNANDES, ZILÁ MARIA SABAINI, JOÃO LUIZ MONTEIRO CASTANHEIRA, BELMIRO GUZZO, JOÃO GUSMÃO, PE. ADRIANO MARCOS LUCHI, PEDRO GALON, OLIVIO DEL PIERO, ROSANA FRANCISCA DIAS CIPRIANO, DIMAS PINON, MARIA DA SILVA MARTINS, ADEMAR SANT'ANA, SILVIO NATAL SCETTINO, REGINA CELI CAMPO DALL'ORTO, JOSÉ BENEDITO, ANTONIO ISIDORO DA SILVA, HÉLIO BADIANI, JOÃO CARLESSO, CARLOS ALBERTO DE ARAUJO, SEBASTIÃO GOMES RAMOS, HERCULANO LUIZ FERNANDES, PEDRO PINHEIRO PIRES, VIVALDO CORREIA, SEBASTIÃO RODRIGUES DE FREITAS, HAMILTON DE NAZARETH DIAS, LUIZ FRANÇA JÚNIOR, AUGUSTO**



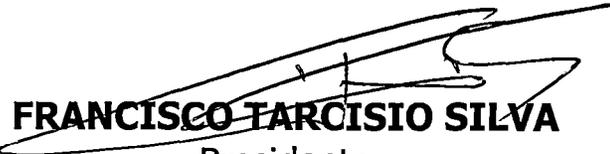
Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

LINHARES PESTANA, HEITOR SEIDEL, OTTON SEIDEL, DÁRIO ALMEIDA PEREIRA, ANTONIO COUTINHO CORREA, WASHINGTON ANTONIO MONTEIRO, WILDESON NASCIMENTO DE FARIA, WALDIR ROTTEMBERG, PAULO RISSI e ANTONIO DE OLIVEIRA ROSA PEPINO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro.


FRANCISCO TARCISIO SILVA
Presidente

Dado e passado nesta Secretária

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/04 DE 27/10/2004

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA CABOCLO BERNARDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido a **COMENDA CABOCLO BERNARDO** à **ADRIANE OSÓRIO DO NASCIMENTO**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro.


FRANCISCO TARCÍSIO SILVA
Presidente

Dado e passado nesta Secretária

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/04 DE 27/10/2004

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO LINHARENSE – ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Linharenses, às seguintes personalidades: **ALAESSE FIOROTI, ANTONIO GERALDO PIGNATON, LUIZA GRASSI NEGRELLI, ANTONIO NUNES ROSA, VIVALDO PESSOTTI, THEREZA SUPRANI PESSOTTI, OCTÁVIO FOLLI, SIDINÁRIO ROCHA SANTOS, MAURICINA GOMES SANTANA, ARNALDO VICENTE FERREIRA, HAYDEE DE SOUZA GOMES, ELÍDIO GAMA TOREZINI, RIVALDO LIMA FRANÇA, DENCLAIR GOMES MARTINS, ANTHERO VICENTINI, AMILDO FERNANDES, ZILÁ MARIA SABAINI, JOÃO LUIZ MONTEIRO CASTANHEIRA, BELMIRO GUZZO, JOÃO GUSMÃO, PE. ADRIANO MARCOS LUCHI, PEDRO GALON, OLIVIO DEL PIERO, ROSANA FRANCISCA DIAS CIPRIANO, DIMAS PINON, MARIA DA SILVA MARTINS, ADEMAR SANT'ANA, SILVIO NATAL SCHETTINO, REGINA CELI CAMPO DALL'ORTO, JOSÉ BENEDITO, ANTONIO ISIDORO DA SILVA, HÉLIO BDIANI, JOÃO CARLESSO, CARLOS ALBERTO DE ARAUJO, SEBASTIÃO GOMES RAMOS, HERCULANO LUIZ FERNANDES, PEDRO PINHEIRO PIRES, VIVALDO CORREIA, SEBASTIÃO RODRIGUES DE FREITAS, HAMILTON DE NAZARETH DIAS, LUIZ FRANÇA JÚNIOR, AUGUSTO**



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

LINHARES PESTANA, HEITOR SEIDEL, OTTON SEIDEL, DÁRIO ALMEIDA PEREIRA, ANTONIO COUTINHO CORREA, WASHINGTON ANTONIO MONTEIRO, WILDESON NASCIMENTO DE FARIA, WALDIR ROTTEMBERG e PAULO RISSI.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro.


FRANCISCO TARCISIO SILVA
Presidente

Dado e passado nesta Secretária

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Linhares, 02 de maio de 2005.

Excelentíssimo Senhor:

A Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, tem a honra de informar que em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, foi à unanimidade aprovado o Projeto de Decreto Legislativo, por indicação do Vereador ATAYDES ANTONIO ARMANI, outorgando a "COMENDA CABOCLO BERNARDO" a Vossa Excelência.

Na oportunidade, informamos também, que a entrega da honraria concedida será no dia 03 de junho do corrente ano, às 19:00 horas, em Sessão Solene, no Plenário do Júri do FORUM DESEMBARGADOR "MENDES WANDERLEY" - Linhares, Estado do Espírito Santo.

Esperando merecer a estimada e valiosa atenção, aproveitamos o ensejo para enviar as mais sinceras e cordiais saudações.

Atenciosamente,

IVAN SALVADOR FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Ao
Excelentíssimo Senhor
Adriani Ozório do Nascimento
Em mãos



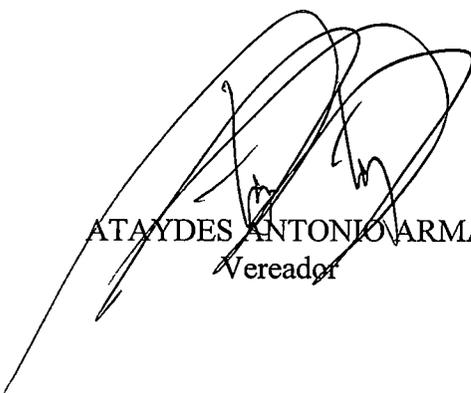
Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**“CONCEDE “COMENDA CABOCLO
BERNARDO”, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

Art. 1º - Fica concedido a **“COMENDA CABOCLO
BERNARDO”** à seguinte personalidade: **ADRIANE OSÓRIO DO
NASCIMENTO**.

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em
vigor na data de sua aprovação.

Plenário “Joaquim Calmon”, aos dois dias do mês de agosto
do ano de dois mil e quatro.


ATAYDES ANTONIO ARMANI
Vereador



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE "COMENDA CABOCLO
BERNARDO", E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

PROTOCOLO SOB Nº : 385 / 2004

DT. ENTRADA: 18/08/2004

HORA: 14:18

REQUERENTE.: ATAYDES ANTÔNIO ARMANI

ASSUNTO:

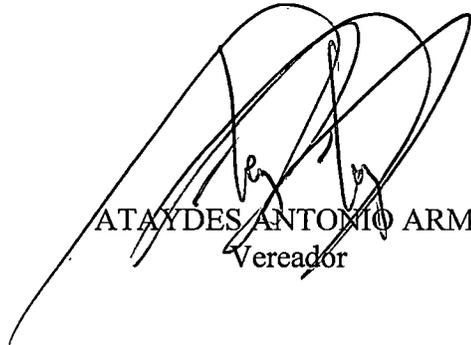
CONCEDE COMENDA CABOCLO BERNARDO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.


Marcello de B. Sanson
Assesor Téc. Financeiro
CRC/ES 12.201

Art. 1º - Fica concedido a "COMENDA CABOCLO
BERNARDO" à seguinte personalidade: **ADRIANE OSÓRIO DO
NASCIMENTO**.

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em
vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dois dias do mês de agosto
do ano de dois mil e quatro.


ATAYDES ANTONIO ARMANI
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE RIO BANANAL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

VITALINO BONINSEGNA
Oficial

CGC 30966378/0001-05

TEREZINHA M. BONINSEGNA
Substã LegalANDERSON JEAN BONINSEGNA
Substituto Legal

CASAMENTO Nº 2964

Certifico que às fls. 164, do livro nº B AUX-13 de registros de casamentos, foi lavrado o assento do matrimônio de **ADRIANI OZÓRIO DO NASCIMENTO** e **RAFAELA ARMANI ENDRINGER**, contraído no dia 31 de março de 2001, às 16:59, perante o Pe Miguel Duarte Gois, e as testemunhas constantes do termo sendo: Ary José Gava Junior e Fernanda Armani Endringer Gava.

O contraente é nascido em Distº de Rio Bananal, MQ de Linhares-ES, Estado do Espírito Santo, a 30 de novembro de 1971, de estado civil solteiro, de profissão promotor de justiça, domiciliado e residente São Sebastião, Rio Bananal - ES, filho de **AURIM OZÓRIO DO NASCIMENTO** e de **LAURA MARIA SANT'ANNA DO NASCIMENTO** residentes São Sebastião, Rio Bananal - ES.

A contraente é nascida em Colatina, Estado do Espírito Santo, a 12 de janeiro de 1979, de estado civil solteira, de profissão auxiliar de escritório, domiciliada e residente São Rafael, Linhares - ES, filha de **WALDEMIRO ENDRINGER** e de **LUZINETE ARMANI ENDRINGER** residentes São Rafael, Linhares - ES.

Passando a contraente, a chamar-se **RAFAELA ARMANI ENDRINGER NASCIMENTO**.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180, números I, II e IV do Código Civil brasileiro, e adotado o regime Comunhão Parcial de Bens.

O referido é verdade e dou fé.

Rio Bananal, 4 de abril de 2001.

Vitalino Boninsegna



CURRICULUM VITAE

ADRIANI OZÓRIO DO NASCIMENTO

I - DADOS PESSOAIS

NOME: **ADRIANI OZÓRIO DO NASCIMENTO**

DATA DE NASCIMENTO: 30-11-1971

NATURALIDADE: RIO BANANAL – ES (DISTRITO DE LINHARES/ES, NAQUELA OPORTUNIDADE).

FILIAÇÃO: AURIM OZÓRIO DO NASCIMENTO
LAURA MARIA SANT'ANNA DO NASCIMENTO

ESTADO CIVIL: CASADO

ENDEREÇO: RUA JOSÉ NATALINO CAMINATI, 46
BAIRRO SÃO SEBASTIÃO
RIO BANANAL - ES
CEP: 29.920-000
FONE: (027) 3265-1369 / (027) 3373-5959

II - DOCUMENTAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 969.007 SSP - ES

TÍTULO ELEITOR: 135921214/22

CPF: 017.305.577-08

CARTEIRA PROFISSIONAL Nº: 78570/ES

CERTIFICADO RESERVISTA: 3ª CSM Nº 23.0586 – I

SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL MATRÍCULA: 00001326

NÚMERO JUNTO À PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA: 000366

III - ESCOLARIDADE

1ª a 2ª SÉRIE: ESCOLA DE 1º GRAU DR. "RENATO ARAÚJO MAIA"
NOVA VENÉCIA/ES - 1978 a 1979

3ª a 4ª SÉRIE: ESCOLA DE 1º GRAU PROFª. "CLAUDINA BARBOSA"
NOVA VENÉCIA/ES - 1980 a 1981

5ª a 7ª SÉRIE: ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "DOM DANIEL COMBONI"
NOVA VENÉCIA/ES - 1982 a 1984



8ª SÉRIE: ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "BANANAL"
RIO BANANAL/ES - 1985

2º GRAU: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SANTA TERESA
SANTA TERESA - 1987 a 1989.

3º GRAU: BACHAREL EM DIREITO - FACULDADE DE DIREITO DE COLATINA.
COLATINA/ES - 1990 a 1994

3º GRAU: LETRAS - PORTUGUÊS/PORTUGUÊS - FAFIC
COLATINA/ES - 1995

PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" - ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CIVIL E
DIREITO PROCESSUAL CIVIL.
REALIZAÇÃO: FUNDAÇÃO GILDÁSIO AMADO - COLATINA/ES.

IV – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA

ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "BANANAL" - RIO BANANAL/ES
FUNÇÃO: REGÊNCIA DE CLASSE - DISCIPLINAS: MATEMÁTICA e DIREITO
PERÍODO: 03/02/92 A 28/11/96

UNESC – CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESPÍRITO SANTO
FUNÇÃO – REGÊNCIA DE CLASSE – DISCIPLINA: DIREITO DO MENOR –
PERÍODO: Ano 2000
FUNÇÃO – REGÊNCIA DE CLASSE – DISCIPLINA: DIREITO ADMINISTRATIVO
PERÍODO: Ano 2001

UNILINHARES
FUNÇÃO – REGÊNCIA DE CLASSE – DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL PENAL

V - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DIVERSA

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
SERVIDOR AUTÔNOMO
PERÍODO: 01/07/91 A 31/12/91

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - RIO BANANAL/ES
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
PERÍODO: 25/05/92 A 01/03/93

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - RIO BANANAL/ES
ENCARREGATURA A SERVIÇO DO PODER JUDICIÁRIO
FUNÇÃO: SERVIÇOS CARTORÁRIOS
PERÍODO: 1993 A 1995



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - RIO BANANAL/ES

ENCARREGATURA A SERVIÇO DO PODER JUDICIÁRIO - ASSISTENTE JUDICIÁRIO MUNICIPAL

FUNÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS GRATUITO À POPULAÇÃO CARENTE

PERÍODO: 1995 a 1997

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - RIO BANANAL/ES

PROCURADOR MUNICIPAL

FUNÇÕES: ASSESSORIA JURÍDICA AO GABINETE DO PREFEITO.

PERÍODO: 1997 a 1998

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESCREVENTE JURAMENTADO

FUNÇÃO: AUXILIAR OS ESCRIVÃES JUDICIÁRIOS NOS SERVIÇOS CARTORÁRIOS.

PERÍODO: 1998 a 1999

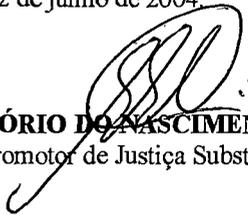
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA PROMOTORIA GERAL DE JOÃO NEIVA.

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA PROMOTORIA CRIMINAL DE SÃO MATEUS.

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 1ª, 2ª E 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE LINHARES – ATUAL ATRIBUIÇÕES.

Linhares/ES, 22 de junho de 2004.


ADRIANI OZÓRIO DO NASCIMENTO
Promotor de Justiça Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE RIO BANANAL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

VITALINO BONINSEGNA
Oficial

CGC 30966378/0001-05

TEREZINHA M. BONINSEGNA
Substa Legal

ANDERSON JEAN BONINSEGNA
Substituto Legal

CASAMENTO Nº 2964

Certifico que às fls. 164, do livro nº B AUX-13 de registros de casamentos, foi lavrado o assento do matrimônio de ADRIANI OZÓRIO DO NASCIMENTO e RAFAELA ARMANI ENDRINGER, contraído no dia 31 de março de 2001, às 16:59, perante o Pe Miguel Duarte Gois, e as testemunhas constantes do termo sendo: Ary José Gava Junior e Fernanda Armani Endringer Gava.

O contraente é nascido em Distº de Rio Bananal, MQ de Linhares-ES, Estado do Espírito Santo, a 30 de novembro de 1971, de estado civil solteiro, de profissão promotor de justiça, domiciliado e residente São Sebastião, Rio Bananal - ES, filho de AURIM OZÓRIO DO NASCIMENTO e de LAURA MARIA SANT'ANNA DO NASCIMENTO residentes São Sebastião, Rio Bananal - ES.

A contraente é nascida em Colatina, Estado do Espírito Santo, a 12 de janeiro de 1979, de estado civil solteira, de profissão auxiliar de escritório, domiciliada e residente São Rafael, Linhares - ES, filha de WALDEMIRO ENDRINGER e de LUZINETE ARMANI ENDRINGER residentes São Rafael, Linhares - ES.

Passando a contraente, a chamar-se RAFAELA ARMANI ENDRINGER NASCIMENTO.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180, números I, II e IV do Código Civil brasileiro, e adotado o regime Comunhão Parcial de Bens.

O referido é verdade e dou fé.

Rio Bananal, 4 de abril de 2001.

Vitalino Boninsegna

